



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 38/2018

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No âmbito da estratégia do executivo municipal, de dinamização do comércio tradicional e de animação do Centro Histórico, espaço polarizador e estruturante da cidade, vai realizar-se no próximo dia 4 de agosto, a Festa “Verão Bragança”, com animação permanente, entre as 19h00 e as 03h00 do dia seguinte, nas seguintes ruas: Almirante Reis, Alexandre Herculano, República, Combatentes da Grande Guerra, Abílio Beça, Praça Camões e Praça da Sé.

Este evento tem como principais objetivos dinamizar a economia local, potenciar o turismo, estimular a criatividade, reforçar a atratividade e competitividade do Centro Histórico, assim como elevar o sentimento de pertença e bem-estar dos brigantinos.

Assim, no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 23 de julho de 2018, deliberou, aprovar a alteração ao Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no dia 04 de agosto, até às 03h00 do dia 05 de agosto, assim como dos estabelecimentos de restauração e bebidas, ao abrigo do artigo E-1-7.º (Regime excecional), do Código Regulamentar em vigor neste Município.

Para constar se publica este **EDITAL**, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e na página eletrónica do Município de Bragança www.cm-braganca.pt

E eu, *Hania Raílda Gonçalves Leites*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 30 de julho de 2018.